



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 042/15

**EXMO. SR.
MARCOS CESAR GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal **REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 040/2014** que seja criado novo horário de transporte da Secretaria da Saúde, para ida aos órgãos de atendimento de saúde em Porto Alegre e demais locais necessários; sugerindo que a saída do centro da cidade seja entre 10 horas e 30 minutos e 11 horas e 30 minutos, com recolhimentos dos munícipes nas localidades a seguir: Estrada da Produção, Serra do Herval, Boca do Campo, Linha Nova e Centro.

Justificativa: Como é de conhecimento deste vereador, atualmente, o transporte executado não tem contemplado os munícipes pela dependência aos setores da saúde em centros de recursos médicos, como Porto Alegre por exemplo, se tratar de uma causa crescente. A criação de um novo horário atenderia melhor também os pacientes que têm suas consultas e exames e demais procedimentos em horários à tarde, sendo um grande sacrifício saírem de madrugada de suas casas e retornarem em horário avançado à tarde ou à noite. Enfatizo que, por vezes, são pacientes bem debilitados fisicamente. Exponho ainda que existem deslocamentos de veículos, às vezes, até mais de uma vez por dia do Município a Porto Alegre.

A medida de criação de um transporte fixo em novo horário evitaria tantos deslocamentos de veículos, podendo assim transportar no micro-ônibus pacientes encaminhados pela manhã, em atendimento médico no Posto de Saúde, quando se tratar de casos menos graves.

Este pedido visa um melhor atendimento ao munícipes e maior economicidade ao Município.

Sala de sessões, 14 de setembro de 2015.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI

Vereador